



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2026**

O Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, Rodomarques Nascimento, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, I, da Lei Complementar nº 02/90, o art. 2º da Resolução CNMP nº 149/2016 e o art. 8º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CPJ nº 005/2014),

**FAZ SABER** – a todos, que considerando os dados estatísticos extraídos virtualmente dos sistemas (PROEJ, MPEExtra e MPJUD) da Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco, quando da confecção do Relatório Instrutório Complementar no Processo de Remoção do Edital nº 01/2026, será realizada **Correição Extraordinária, no dia 08 de abril de 2026, na sobredita Promotoria de Justiça:**

**08/04/2026**

UNIDADE MINISTERIAL	DATA	HORÁRIO
Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco Promotor de Justiça: Antônio Carlos Nascimento Santos E-mail da Promotoria: caninde@mpse.mp.br Praça Padre Cícero, nº 0, Centro, Canindé do São Francisco, CEP 49820-000	08/04/2026	A partir das 10h

Na oportunidade, serão atendidas todas as pessoas e autoridades interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer outra referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional do(a)s Procurador/Promotor(a)(es) de Justiça com atribuições na respectiva Procuradoria de Justiça/Promotoria de Justiça/unidade.

As atividades correccionais acontecem na sede da Comarca.

Publique-se, afixe-se e comuniquem-se aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado de Justiça e da Segurança Pública, respectivo(a) Juiz(a) de Direito, Diretor(a) do Fórum e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, nos termos do art. 3º, II, da Resolução CNMP nº 149/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

A comunicação sobre a realização de visita de inspeção e correição consubstancia convocação obrigatória ao membro do Ministério Público para se fazer presente ao ato, nos termos do art. 62 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2026.

**Rodomarques Nascimento**  
**Procurador de Justiça**  
**Corregedor Geral do Ministério Público**